

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2023/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos da Orientação Jurídico-Normativa nº 0009/ CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SESP-PRO-2023/44516 e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR, da empresa INSTITUTO BRASILEIRO PRO-CIDADANIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.460.831/0001-46, para aquisição de uma vagas para o 16º Seminário Nacional de Ouvidores e Ouvidoria e 6º Seminário Internacional "Ouvidores, Defensorias Del Pueblo e Ombudsman", que serão realizados nos dias 23 a 25 de agosto, na cidade de Gramado/RS, no valor global de R\$ 2.990,00 (Dois mil novecentos e noventa reais), com fulcro no artigo 74, inciso III da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 19 de julho de 2023.

(original assinado)

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3d17ba07

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)